# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Homologação / Adjudicação ..... 2
Extrato ..... 3
Autorização de Contratação Direta ..... 11


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Castilho**
CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

**Câmara Municipal de Castilho**
CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**
PROCESSO LICITATÓRIO 33/2025
PREGÃO 15/2025

Objeto: Aquisição de veículos automotores novos, zero quilômetro, em atendimento as necessidades da Administração Municipal.

Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, RESOLVE, por bem, nos termos da Lei 14.133/21, **ADJUDICAR**, os lotes/itens do objeto licitado, às empresas abaixo delineadas:

Kampai Motors Presidente Prudente Ltda.
Rodovia Assis Chateaubriand, SP 425, Km 454, 676 metros, lado direito, Vila Santa Maria.
Presidente Prudente – SP.
CNPJ (MF): 00.327.958/0001-91.
Lote/Item: 01.
Valor: R$ 188.000,00 (Cento e oitenta e oito mil reais).

Safira Veículos e Peças Ltda.
Avenida Guanabara, 2.840, Bairro Stella Maris.
Andradina – SP.
CNPJ (MF): 50.238.039/0001-10.
Lotes/Itens: 02 e 03.
Valor: R$ 1.178.500,00 (Um milhão, cento e setenta e oito mil e quinhentos reais).

Livia Veículos e Peças Ltda.
Avenida Deputado Orlando Zancaner, 1.565, Jardim Amendola.
Catanduva – SP.
CNPJ (MF): 71.783.146/0001-07.
Lote/Item: 04.
Valor: R$ 360.600,00 (Trezentos e sessenta mil e seiscentos reais).

Castilho – SP, 15 de julho de 2025.
Paulo Duarte Boaventura.
Prefeito.

.....

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
PROCESSO LICITATÓRIO 33/2025
PREGÃO 15/2025

Objeto: Aquisição de veículos automotores novos, zero quilômetro, em atendimento as necessidades da Administração Municipal.

Considerando a adjudicação constante da ata dos trabalhos da sessão pública de julgamento, lavrada pelo Sr. Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 005, de 06/01/2025; e a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, HOMOLOGAR, os lotes/itens do objeto licitado, às empresas abaixo delineadas e determinar que sejam tomadas as providências ulteriores.

Kampai Motors Presidente Prudente Ltda.
Rodovia Assis Chateaubriand, SP 425, Km 454, 676 metros, lado direito, Vila Santa Maria.
Presidente Prudente – SP.
CNPJ (MF): 00.327.958/0001-91.
Lote/Item: 01.
Valor: R$ 188.000,00 (Cento e oitenta e oito mil reais).

Safira Veículos e Peças Ltda.
Avenida Guanabara, 2.840, Bairro Stella Maris.
Andradina – SP.
CNPJ (MF): 50.238.039/0001-10.
Lotes/Itens: 02 e 03.
Valor: R$ 1.178.500,00 (Um milhão, cento e setenta e oito mil e quinhentos reais).

Livia Veículos e Peças Ltda.
Avenida Deputado Orlando Zancaner, 1.565, Jardim Amendola.
Catanduva – SP.
CNPJ (MF): 71.783.146/0001-07.
Lote/Item: 04.
Valor: R$ 360.600,00 (Trezentos e sessenta mil e seiscentos reais).

Castilho – SP, 15 de julho de 2025.
Paulo Duarte Boaventura.
Prefeito.

.....

**Extrato**

EXTRATO

Ata de Registro de Preços nº. 036/2025/L&C. Processo Licitatório 125/2024. Pregão 42/2024. ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Castilho. OBJETO: Registro de preços para a contratação de mão de obra, com dedicação exclusiva, de serviços administrativos e operacionais. DETENTOR DA ATA: J. A. Abdalla Construções e Serviços Ltda. CNPJ/MF: 60.818.101/0001-04. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURA: 14/07/2025. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

| Item | Descrição dos serviços | Unidade de medida | Quant. | Valor unitário | Valor total |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Mão de obra para prestação de serviços de limpeza, com dedicação exclusiva, consistente em ações necessárias para o asseamento e sua constante preservação, em todo e qualquer tipo de superfície que dos bens patrimoniais e as áreas públicas, sendo para **trabalho em local salubre**.<br><br>39 pessoas<br>Diária de 8 horas.<br>Mês: 30 dias.<br><br>Quant = 39 pessoas x 12 meses = 468<br><br>Valor unitário corresponde ao custo de 1 pessoa. | Serv. | 468 | 3.392,32 | 1.587.605,76 |
| 02 | Mão de obra para prestação de serviços de limpeza, com dedicação exclusiva, consistente em ações necessárias para o asseamento e sua constante preservação, em todo e qualquer tipo de superfície que dos bens patrimoniais e as áreas públicas, sendo para **trabalho em local insalubre**.<br><br>60 pessoas | Serv. | 720 | 4.147,11 | 2.985.919,20 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Diária de 8 horas.<br>Mês: 30 dias.<br>Quant = 60 pessoas x 12 meses = 720.<br><br>Valor unitário corresponde ao custo de 1 pessoa. | | | | |
| 03 | Mão de obra para prestação de serviços de controladores de acesso, com dedicação exclusiva, consistente em serviços de controle de acesso em portarias dos prédios públicos municipais, observar e conter aglomeração de pessoas estranhas nos locais de acesso, sendo **para trabalho no período diurno**.<br><br>17 pessoas<br>Diária de 8 horas.<br>Mês: 30 dias.<br><br>Quant = 17 pessoas x 12 meses = 204.<br><br>Valor unitário corresponde ao custo de 1 pessoa. | Serv. | 204 | 3.974,33 | 810763,32 |
| 04 | Mão de obra para prestação de serviços de controladores de acesso, com dedicação exclusiva, consistente em serviços de controle de acesso em portarias dos prédios públicos municipais, observar e conter aglomeração de pessoas estranhas nos locais de acesso, sendo **para trabalho no período noturno**.<br><br>05 pessoas<br>Diária de 8 horas.<br>Mês: 30 dias. | Serv. | 60 | 4.732,70 | 283.962,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Quant = 05 pessoas x 12 meses = 60.<br><br>Valor unitário corresponde ao custo de 1 pessoa. | | | | |
| 05 | Mão de obra para prestação de serviços de pedreiro, com dedicação exclusiva, envolvendo assentamento de tijolos, ladrilhos, alvenarias e materiais afins. Construir alicerces, levantar parede, muros e construções similares. Rebocar estruturas construídas. Realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes.<br><br>11 pessoas<br>Diária de 8 horas.<br>Mês: 30 dias.<br><br>Quant = 11 pessoas x 12 meses = 132.<br><br>Valor unitário corresponde ao custo de 1 pessoa. | Serv. | 132 | 5.296,13 | 699.089,16 |
| 06 | Mão de obra para prestação de serviços de auxiliar de pedreiro, com dedicação exclusiva, envolvendo a escavação de valas e fossas, abrir sulcos em piso e paredes, extraindo terras, rebocos, massas, permitindo a execução de fundações, o assentamento de canalizações ou tubulações para água ou rede elétrica, ou a execução de obras similares.<br><br>06 pessoas<br>Diária de 8 horas.<br>Mês: 30 dias. | Serv. | 72 | 4.428,85 | 318.877,20 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Quant = 06 pessoas x 12 meses = 72.<br><br>Valor unitário corresponde ao custo de 1 pessoa. | | | | |
| 07 | Mão de obra para prestação de serviços de pintor, com dedicação exclusiva, envolvendo a preparação e pintura das superfícies externas e internas de prédios e outras obras civis, raspando-as, limpando-as, emassando-as e cobrindo-as com uma ou várias camadas de tinta e pintar letras e motivos decorativos.<br><br>03 pessoas<br>Diária de 8 horas.<br>Mês: 30 dias.<br><br>Quant = 03 pessoas x 12 meses = 36.<br><br>Valor unitário corresponde ao custo de 1 pessoa. | Serv. | 36 | 6.504,71 | 234.169,56 |
| 08 | Mão de obra para prestação de serviços de eletricista, com dedicação exclusiva, envolvendo a montagem, ajustamento, instalação, manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos elétricos e, tais como motores, dínamos, instrumentos, aparelhos transmissores e receptores de sinais, aparelhos eletro doméstico e aparelhos de controle e regulagem de corrente, manutenção preventiva e corretiva, instalação de quadros de distribuição de força e análise de consumo de energia e identificação de defeitos elétricos para repara ou substituir componentes. Diária | Serv. | 36 | 6.261,61 | 225.417,96 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | de 8 horas.<br><br>03 pessoas<br>Diária de 8 horas.<br>Mês: 30 dias.<br><br>Quant = 03 pessoas x 12 meses = 36.<br><br>Valor unitário corresponde ao custo de 1 pessoa. | | | | |
| 09 | Mão de obra para prestação de serviços de coletor de lixo, com dedicação exclusiva, envolvendo amontoar detritos e fragmentos, recolher o lixo em latões ou sacos plásticos, colocar o lixo no veículo compactador, remover o lixo para depósitos e descarga, são responsáveis pela utilização dos EPI's necessários à suas atividades, executar tarefas correlatas, a critério do seu superior imediato.<br><br>12 pessoas<br>Diária de 8 horas.<br>Mês: 30 dias.<br><br>Quant = 12 pessoas x 12 meses = 144.<br><br>Valor unitário corresponde ao custo de 1 pessoa. | Serv. | 144 | 6.711,30 | 966.427,20 |
| 10 | Mão de obra para prestação de serviços de encanador, com dedicação exclusiva, envolvendo executar tarefas no planejamento e implementação de redes de água e esgoto que envolvam assentamentos de tubos, manilhas e conexões; fazer encanamentos específicos; | Serv. | 12 | 5.294,61 | 63.535,32 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | correção de vazamentos nas redes de águas; desobstrução das redes de esgoto; também devem zelar pela guarda, conservação de manutenção dos equipamentos e materiais que utiliza; cumprir normas e padrões de comportamento definidos pelo órgão; são responsáveis pela utilização dos EPI's necessários à suas atividades, pela ordem, organização e limpeza de seu setor de trabalho; executar tarefas correlatas, a critério do seu superior imediato. Diária de 8 horas.<br><br>01 pessoa<br>Diária de 8 horas.<br>Mês: 30 dias.<br><br>Quant = 01 pessoa x 12 meses = 12.<br><br>Valor unitário corresponde ao custo de 1 pessoa. | | | | |
| 11 | Mão de obra para prestação de jardineiro, com dedicação exclusiva, envolvendo executar atividades rotineiras como o plantio de sementes e mudas de diversas espécies vegetais; fazer o plantio de flores, árvores, arbustos e outras plantas ornamentais; aparar grama, limpar e conservar os jardins; efetuar a poda das plantas; regar as plantas; aplicar inseticidas por pulverização ou por outro processo, para evitar erradicar pragas e moléstias; fazer reformas de canteiros; responsabilizar-se pelo controle e utilização dos equipamentos, utensílios e materiais de jardinagem. Diária de 8 horas. | Serv. | 60 | 3.913,02 | 234.781,20 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 05 pessoas<br>Diária de 8 horas.<br>Mês: 30 dias.<br><br>Quant = 05 pessoas x 12 meses = 60. | | | | |
| 12 | Mão de obra para prestação de serviço de tratorista, com dedicação exclusiva, envolvendo executar atividades rotineiras como operar tratores e/ou reboques, para carregamento e/ou descarregamento de materiais, roçada de terrenos e vias públicas, limpeza e pulverização com herbicida, afim de manter a cidade em perfeitas condições de higiene e limpeza; efetuar a limpeza e lubrificação das máquinas e seus implementos, seguindo as instruções de manutenção do fabricante, para assegurar o seu bom funcionamento; registrar as operações realizadas, anotando os tipos e os períodos de trabalho, para permitir o controle dos resultados; efetuar o abastecimento dos equipamentos com óleo diesel, observando o nível do óleo lubrificante e lubrificando as partes necessárias, utilizando graxa, para mantê-las em condições de uso; zelar pela guarda, conservação de manutenção dos equipamentos e materiais que utiliza; cumprir as normas e padrões de comportamento definidos pelo órgão; são responsáveis pela utilização dos EPI's necessários à suas atividades, pela ordem, organização e limpeza do seu setor de trabalho; executar tarefas | Serv. | 48 | 3.925,98 | 188.447,04 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | correlatas, a critério do seu superior imediato. Diária de 8 horas.<br><br>04 pessoas<br>Diária de 8 horas.<br>Mês: 30 dias.<br><br>Quant = 04 pessoas x 12 meses = 48.<br><br>Valor unitário corresponde ao custo de 1 pessoa. | | | | |

Prefeitura de Castilho
Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04
e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000


**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**
**(Art. 72, Inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021).**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 1343/2025**
**Processo Licitatório 73/2025**
**Processo de Contratação Direta 38/2025**
**Dispensa 38/2025**

**OBJETO:** *Contratação de empresa especializada para apresentação de 11 (onze) peças teatrais referente a campanha de conscientização e combate à violência contra a mulher nas escolas municipais e estaduais, em atendimento a solicitação da Secretaria de Assistência Social e Cidadania.*

AUTORIZAÇÃO

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa Fabricio Samuel da Silva ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 18.433.308/0001-96, com sede na Avenida Nove de Julho, nº. 1140, Centro, na cidade de Valparaíso/SP, pelo preço global de **R$ 13.000,02 (treze mil reais e dois centavos).**

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do Art. 72 da Lei 14.133/2021.

Castilho/SP, 14 de julho de 2025.

Paulo Duarte Boaventura
Prefeito

Prefeitura de Castilho
Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04
e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000


**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**
**(Art. 72, Inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021).**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 1351/2025**
**Processo Licitatório 74/2025**
**Processo de Contratação Direta 39/2025**
**Dispensa 39/2025**

**OBJETO:** *Aquisição de peças e serviços para manutenção de uma Pá Carregadeira NH 12D, de acordo com a solicitação da Secretaria de Obras e Logradouros.*

AUTORIZAÇÃO

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do Art. 75, Inc. I, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa Mario Zabini-Dracena EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 01.831.060/0001-19, com sede na Rua Princesa Isabel, nº. 2800, Bairro Jardim Jussara, na cidade de Dracena/SP, pelo preço global de **R$ 15.881,50 (quinze mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).**

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do Art. 72 da Lei 14.133/2021.

Castilho/SP, 14 de julho de 2025.

Paulo Duarte Boaventura
Prefeito